



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 812 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

**SÚMULA:** Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 668 de 11/11/2005,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, os representantes abaixo, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando revogado o Decreto nº 744, de 24/10/2006,

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Titular – Lino Pedro de Araújo*  
*Suplente – Francisco Gabriel de Faria Cândido*

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Titular – Cláudio Gerolimo*  
*Suplente – Julio Nazário do Nascimento Neto*

#### REPRESENTANTES DE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL

*Titular – Mara Emilia de Castro Pangone*  
*Suplente – Tiales Valdinei de Miranda*

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

*Titular – Arlete Blanco Correa Acosta*  
*Suplente – Rosiele Guimarães Kusdra*

#### REPRESENTANTES FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

*Titular – Geni Medeiros da Costa Oliveira*  
*Suplente – Joel Jansen Junior*

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA

*Titular – Heberton Evandro Ramos*  
*Suplente – Everton Luiz Nóbile*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

*Titular – José Antonio Sotta*

*Suplente – Janilde Terezinha de Oliveira Fadel*

## REPRESENTANTES DOS SINDICATOS RURAL E PATRONAL

*Titular – Minoru Hosoume*

*Titular – Luiz Celso Gonçalves*

## REPRESENTANTE ENTIDADE RELIGIOSA

*Pr. Samuel Marques Pinto*

## REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

*Airton Fratta*

*Célio Pedro Pegoraro*

*Eduardo Marcos Alves*

*João Alves Moreira*

*Joel Garcia*

*Jorge Bataer*

*José Carlos Nogueira*

*Jose Cláudio Tristão*

*Lucio Inácio Martins*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,  
aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (19/09/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal